INDICAÇÃO Nº 519/2020

Implantação de ciclovia em paver em toda extensão da Rua Carlos Barbosa.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação ciclovia em paver em toda extensão da Rua Carlos Barbosa.

No cenário atual um dos grandes problemas enfrentados está relacionado a questão da mobilidade urbana, que se encontra cada vez mais evidente nas cidades, decorrente do alto crescimento de pessoas que vivem nos centros urbanos.

A adoção de meios de transportes individuais de locomoção urbano é de suma importância, não só para o sistema geral de transporte, como para a natureza, o meio ambiente e também para os usuários em geral. A utilização de meios de transportes ativos, como é o caso da bicicleta representa um enorme ganho para a sociedade como um todo.

Diante disso, uma das alternativas sugeridas para minimizar a utilização de veículos motorizados, é o incentivo do uso de bicicletas como um meio de transporte ativo. Todavia, para que os usuários se sintam seguros e confortáveis para utilizar esse meio de transporte, é necessário prover locais apropriados para a sua circulação, obter sinalização, ciclovia e ciclofaixas colocadas corretamente, manutenção das vias, segurança, entre outros, a fim de evitar a ocorrência de acidentes.

As bicicletas podem ser consideradas como um dos meios de transportes mais antigos do mundo, com a modernização e novos lançamentos de automóveis, leis e sistemas de vias foram adotadas para a inclusão desse meio de transporte no tráfego. As ciclovias são alternativas que desafogam o trânsito diário, mas que necessitam de atenção dobrada do poder público quanto as questões de melhorias, fazendo com que haja segurança e o conforto para os ciclistas. Diante disso, tal indicação se faz necessária para maior segurança, melhor qualidade e facilitar a acessibilidade dos ciclistas nesta via.

A Rua Carlos Barbosa tornou-se uma importante via da cidade de Toledo e o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente, colocando em risco a vida de ciclistas e pedestres que dividem o mesmo espaço de circulação com os veículos, que não respeitam a demarcação de ciclovia realizada com uma pintura asfáltica (ciclofaixa).

A implantação de uma ciclovia em paver, separada da via usualmente utilizada pelos demais veículos de locomoção, mais elevada do que a pista de rolamento, utilizada pelos demais veículos motorizados, além de garantir a segurança dos ciclistas, reduz os de acidentes de trânsito, reduz a emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa, reduz a poluição sonora e reduz os gastos em saúde pública e redução da obesidade e sedentarismo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2020.

MARLI DO ESPORTE